



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08/03/2017
 RUBRICA

LEI N° 9.111

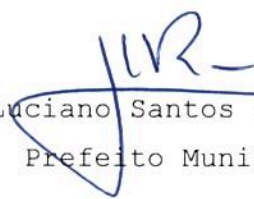
**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco José Helio Silva Gama** o logradouro público com início na Rua Doutor Aluísio de Menezes (ponto de coordenadas UTM E= 362.839,878 e N= 7.754.738,238), e término na Rua Alberto Lucarelli (ponto de coordenadas UTM E= 362.841,755 e N= 7.754.797,874), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de março de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.951865/17

/vpo